



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## COMISSÃO ELEITORAL

### PORTARIA Nº 438-GR/UNICENTRO, DE 13 DE JULHO DE 2021

#### **EDITAL nº 002/2021-COEL/UNICENTRO**

O Presidente da Comissão Eleitoral, encarregada do processo de eleição para Representantes docentes e dos agentes universitários no CEPE, no CADCAM/I e nos CONSETs, na UNICENTRO, no uso de suas atribuições, e

considerando os artigos 11, incisos VI e VIII, e 34, incisos IV e V, do Estatuto da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 23-COU/UNICENTRO, de 25 de julho de 2006;

considerando o Regulamento da eleição para representantes nos Conselhos da Administração Intermediária e nos Conselhos Superiores da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 26-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006;

considerando o contido no Protocolo nº 4.644, de 4 de maio de 2021, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 201-GR/UNICENTRO, de 21 de julho de 2021, que autorizou, *ad referendum* do COU, o processo de votação eletrônica, por meio virtual;

## TORNA PÚBLICO

### 1. O **DEFERIMENTO** DOS SEGUINTE PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

#### Representante no CEPE

Setor	Protocolo	Candidato
SESA/G	10728/2021	Sandra Mara de Andrade



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Representante no CADCAM/I

Setor	Protocolo	Candidato
SEAA/I	10722/2021	Denilson Ramos Otomar
	10644/2021	Izabel Passos Bonete

## Representantes no CONSET

Setor	Protocolo	Candidato
SEHLA/I	10632/2021	Leonilda Procailo
SEAA/I	10738/2021	Vagner Alex Pescck
SEHLA/G	10530/2021	Claudia Maris Tullio

## PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 27 de julho de 2021.

**Eduardo Yuji Yamamoto**  
**Presidente**